

4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0101112-71.2016.5.01.0204

Em 21 de julho de 2016, na sala de sessões da MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza HELEN MARQUES PEIXOTO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO CIVIL COLETIVA número 0101112-71.2016.5.01.0204 ajuizada por SIND TRAB NAS IND CONTRUCAO E DO MOB DUQUE DE CAXIAS em face de METODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A. e PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS.

Às 09h19min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o representante sindical do autor, Sr(a). JOSIMAR CAMPOS DE SOUZA, CPF 914.646.927-34, acompanhado(a) do(a) advogado(a) Dr(a). denilson prata da silva, OAB nº 174155D/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) METODO POTENCIAL ENGENHARIA S.A., Sr(a). CARLA REGINA MARQUES FERNANDES, CPF 267.737.858-20, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RODRIGO PAPA ZIAN PINHO, OAB nº 133550D/RJ.

Ausente o réu PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e seu advogado.

Inicialmente concorda o Sindicato com a redução do valor do bloqueio para R\$5.200.000,00, afirmando que na planilha juntada pela ré não constam algumas verbas tais como: multa normativa, multa prevista no acordo celebrado entre as partes extrajudicialmente e multa do art. 477, além de não constar todos os trabalhadores dispensados. Informa, ainda, que com a concordância da ré irá atualizar a lista de substituídos. Defere-se o prazo de 05 dias para tanto.

Requeru o autor bloqueio do valor reconhecido pela ré como devido, de R\$2.115.291,85, bem como o montante de 30% do faturamento da empresa a partir do mês de setembro, até se atingir o montante de R\$5.200.000,00. Defiro, reportando-me aos fundamentos da decisão de id d9dbf72.

Registre-se o inconformismo da ré.

Expeça-se mandado de notificação à Petrobras dando-lhe ciência da presente decisão, devendo o bloqueio recair preferencialmente sobre os créditos da 1ª ré na obra da Reduc.

Esclarece o i. representante da ré que o faturamento referente ao mês de setembro ocorre no primeiro dia útil de outubro.

Audiência una marcada para 28/09/2016 às 13h30min.

Cite-se a 2ª reclamada.

Partes cientes.

Audiência encerrada às 10h27min.